



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 189ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta e oito minutos do primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Octogésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto Alessandro Baumgartner e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### 2.1 Processo nº 50500.166581/2024-64

**Interessado:** Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. - CCR ViaSul.

**Assunto:** Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 42860541, aprovou, por unanimidade, o pedido de cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de se trata de suspensão temporária da aplicação do Fator D no Contrato do Edital de Concessão nº 01/2018, relativo à Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. - CCR ViaSul, em caráter excepcional, devido estado de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul em detrimento das fortes chuvas recentes ocorridas em 2024 no sistema rodoviário BR-101/290/386/448/RS.

##### 2.2 Processo nº 50500.022259/2023-43

**Interessado:** Superintendência de Concessão da Infraestrutura.

**Assunto:** Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 43013091, aprovou, por unanimidade, o pedido de cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de concessão para exploração do lote rodoviário composto pela rodovia BR-163/MS, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-262/MS (Campo Grande) e a divisa entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso (fim da Ponte sobre o Rio Correntes), com extensão total de 379,60 km.

### 2.3 Processo nº 50505.026314/2025-96

**Interessado:** Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 42952321, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de abertura de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias apresentada pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., por meio da Carta APS/JUR/25051301, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 1/2023.

### 2.4 Processo nº 50500.000894/2026-12

**Interessado:** Concessionária Nova 381 S.A.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 43017339, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de antecipação da assunção, pela Concessionária Nova 381 S.A., do segmento rodoviário compreendido entre o km 423,500 e o km 451,460 da BR-381/MG, atualmente sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, bem como quanto à elaboração de projeto executivo e à execução de intervenções estruturais compatíveis com a fase de Trabalhos Iniciais do Programa de Exploração da Rodovia - PER.

Dado o encerramento da Centésima Octogésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e quarenta minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor-Geral

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ**

Diretor

**ALESSANDRO BAUMGARTNER**

Diretor substituto

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 09/06/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 09/06/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 09/06/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 10/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 16/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 23/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43266757** e o código CRC **EB70F7FC**.

---